

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 040, de 16 de abril de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando o que consta do processo INMETRO/Nº52600 003298/96, resolve:

Art. 1º - Alterar os subitens 1.1 e 1.2, da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 110/93, que passam a ter a seguinte redação:

1.1 - Fabricante: Dunlop Argentina S.A Endereço: R. Chubut 1136, Bella Vista - Buenos Aires - Argentina

1.2 - Importador: Getoflex Metzeler Ind. e Com. Ltda. Endereço: Av. Rotary, 281 - Itapegi - Guarulhos - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal